

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.815 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor Rafael Fonseca Beccari, CPF: 293.616.178-93 como titular e, como substituto o servidor Enéias Luna Vieira, CPF: 138.980.498-41, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão nº	Empresa	Objeto
02/2014	NEIDE CARDOSO E CIA	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de toldos
	LTDA-ME. CNPJ: 03.225.149/001-67	para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Bruno Nogueira Luz Diretor Geral do Campus Boituva

Publicado no Quadro de

Avisos de Campus BTV em:

Energy Luna Hura 2 hora 2 hora